



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1046/2024

de 11 de abril de 2024

**CANCELA ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
DE REGINALDO SILVA DA SILVA**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL,
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica
Municipal,

Considerando, o que consta no Memorando nº 147/2024 da Secretaria
Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

R E S O L V E

CANCELAR, o Adicional de Insalubridade, concedido pela Portaria nº
710/2024, do servidor **REGINALDO SILVA DA SILVA**, a contar de **09 de abril de 2024**.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 11 de abril de 2024.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MILTON ROBERTO FARIAS GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 04/2024 de 02/05/2024